

INTERESSADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – FACHUCA
ASSUNTO: MUDANÇA DE TURNO
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 67/2006

PARECER CEE/PE Nº 48/2006-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/04/2006

I – RELATÓRIO:

A diretora pedagógica da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA – Maria de Fátima Guimarães, entidade que tem como mantenedora a AEDECCA – Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo de Santo Agostinho – enviou ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, através de ofício, que, no protocolo deste mesmo Conselho, tomou o número 67/2006, solicitando que seja aprovada a transferência do Curso de Licenciatura em História, para o turno noturno, curso já autorizado pela Portaria SEDUC nº 4522 de 30 de agosto de 2004, publicada no DOE em 31 do mesmo mês e pelo Parecer CEE/PE nº 76/2004-CES.

Constam do processo a portaria e o parecer acima citados.

II – ANÁLISE:

No ofício enviado, a diretora justifica seu pedido, entre outros argumentos, pela intensa procura de interessados pelo mesmo curso no turno noturno.

O curso consta de quatro turmas (quatro períodos), pois já houve quatro vestibulares. Observa, ainda, que o número de inscrições não é maior por causa do horário do turno, pois devido às condições econômico-sociais dos interessados, esses necessitam empregar-se para continuar os estudos e melhorar a qualificação profissional. Segundo a diretora, a melhoria no rendimento financeiro dos alunos impediria que desistissem do curso ao longo de sua formação. Informa ainda que a referida faculdade é a única opção de ensino superior no município.

O curso, com duração total de 3.648 horas/aula, não terá sua qualidade afetada pela mudança de turno, uma vez que permanecerá o mesmo quadro de professores, com quatro mestres e quatro especialistas, permanecendo também a carga horária informada e o acompanhamento pedagógico da coordenação do curso.

Comunica, ainda, a diretora, que a faculdade dispõe de infra-estrutura para acomodar as novas turmas no horário noturno.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à mudança para o turno noturno do Curso de Licenciatura em História, requerida pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo de Santo Agostinho, localizada à Rua do Campo, s/n, Destilaria Presidente Vargas – município do Cabo de Santo Agostinho.

É o voto.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2006.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA – Presidenta
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Vice-Presidenta e Relatora
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO SILVA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de abril de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente